



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
GABINETE DO VEREADOR OCTAVIO SAMPAIO

LIDO

EM: ____ / ____ / ____

1º SECRETÁRIO

PROJETO DE RESOLUÇÃO
PROTOCOLO LEGISLATIVO
PROCESSO Nº 5577/2022

**CONCEDE O DIPLOMA DE HONRA AO
MÉRITO AO SR. LEANDRO DA ROCHA.**

Art. 1º - Tendo em vista que a proposta apresentada ao Conselho de Títulos e Honrarias no Processo CMP DSL nº 3380/2022, foi aprovada pelo referido Conselho, fica concedido, nos termos da Resolução nº 30, de 21 de novembro de 1997, o "Diploma de Honra ao Mérito", ao Sr. Leandro da Rocha.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

Sabe-se que perder um filho sob qualquer circunstância é absurdamente doloroso.

No caso de ter perdido um filho HERÓI, inimagináveis são os efeitos dessa abrupta partida. Isso pode abater uma pessoa ao ponto de paralizá-la.

Fazer da dor o combustível para agir e empreender estendendo solidariedade a toda e qualquer pessoa, criando uma instituição para atuar firmemente na prevenção de catástrofes climáticas que certamente ainda virão, no intuito de salvar vidas, não demonstra só a força interior inabalável e o amor que ultrapassa os limites da vida terrena: Esse cidadão brinda nossa sociedade com seu caráter merecedor de todas as homenagens.

Por Isso, justifica-se a presente proposição de diplomação , uma vez que preenche absolutamente todos os requisitos exigidos para a concessão da Honraria.

Sala das Sessões, 18 de Outubro de 2022

OCTAVIO SAMPAIO
Vereador